



Fl. 068
Proc. Nº 73

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023
ORIUNDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO E A EMPRESA DISBRAVA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE VEÍCULOS ARAGUAÍNA LTDA, MEDIANTE OS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO, com sede na Praça Ulisses Guimarães nº 100, Centro, Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, através do seu Gestor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 0001218361996 - SSP/MA e inscrito(a) no CPF/MF nº 008.811.201-09, domiciliado(a) seguinte endereço: Rua Valter Venâncio, s/n, Centro, da cidade de Carrasco Bonito/TO, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinando, e do outro lado, a empresa **DISBRAVA - Distribuidora Brasileira de Veículos Araguaína Ltda** - Empresa de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.115.533/0001-44, situada na Av. Santos Dumont, 985 - Setor: Rodoviário - Araguaína - Tocantins – CEP 77818-010 e Inscrição Estadual: 29.001.099-3, através de seu Representante/Procurador: Sr. **Paulo Edgar Tavares**, Brasileiro, portador do CPF: 290.791.363-87 e da carteira de identidade nº 985.034 – SSP/PI, residente e domiciliado na em Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o contido no Processo Licitatório nº 105/2022, referentes ao Pregão Eletrônico nº 09/2022, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda pelo Decreto nº 10.024/2019, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente termo aditivo tem por finalidade:

I – Incluir a Cláusula Décima Terceira ao Contrato nº 42/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo administrativo para o Município de Carrasco Bonito – TO, Convênio PLATAFORMA +BRASIL Nº 928060/2022, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa, e o Município de Carrasco Bonito/TO, que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO LIVRE ACESSO

19.1. A CONTRATADA deve conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo e dos Tribunais de contas do Estado e da União.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Justifica-se a celebração do presente aditivo, embasado no Art. 58, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.



Fl. _____
Proc. Nº _____

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Fica mantido o prazo de vigência do contrato inicial, podendo ser prorrogável, à critério das partes, e com fulcro na legislação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Carrasco Bonito/TO, 21 de junho de 2023.

GILVAN
BANDEIRA DA
SILVA:00081120
109
Assinado de forma
digital por GILVAN
BANDEIRA DA
SILVA:00081120109
Dados: 2023.06.21
09:26:33 -03'00'
Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PAULO EDGAR
TAVARES:29079
136387
Assinado de forma digital
por PAULO EDGAR
TAVARES:29079136387
Dados: 2023.06.21 07:42:23
-03'00'
Paulo Edgar Tavares
CPF: 290.791.363-87
Procurador
DISBRAVA - Distribuidora Brasileira
de Veículos Araguaína Ltda
CNPJ sob o n.º 02.115.533/0001-44
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

01 _____

Nome: Aline Chagas dos Santos
CPF: 026.282.221-82

02 _____

Nome: DHONY AMARAL DO NASCIMENTO
CPF: 036.684.211-02